



### AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROC. .... VT Nº .....

Aos 18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e DEZENOVE,  
na GERARDO MARTINS, 152, CASA 10, ILAPA Nº ....., em  
cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz da 01ª Vara do Trabalho de  
NITERÓI - RJ, na execução movida por DINA FERREIRA DE SALES  
contra CENTRO CARDIO LTDA  
procedi à REAVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

- IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA CASA 10, À RUA GERARDO  
MARTINS, 152, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DESCRITAS  
NA MATRÍCULA 15210, DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.  
O IMÓVEL FOI ANEXADO AO COMPLEXO QUE COMPÕE  
A CLÍNICA. AVANÇO

R\$ 1.960.000,00

VALOR TOTAL ➔ R\$ 1.960.000,00

(UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas: IMÓVEL ANEXADO AO COMPLEXO QUE COMPÕE A CLÍNICA DESATIVADA,  
NÃO EXISTE MAIS A ENTRADA PELA RUA GERARDO MARTINS. AVALIAÇÃO POR M²

*Fabio Vargas* MAT. 6642-7  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

